



MUNICÍPIO DE ANADIA
EDITAL

“DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA”
ZONA DE ABASTECIMENTO DE AMIEIRO

3º Trimestre – 01 de julho a 30 de setembro de 2019

Em conformidade com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro [unidades]	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	Cumprimento do VP [%]	N.º Análises PCQA		% Análises Realizadas
		Mín.	Máx.			Previstas	Realizadas	
Controlo de Rotina 1								
Escherichia Coli (E. Coli) [N/100 ml]	0	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes [N/100 ml]	0	0	0	0	100	2	2	100
Desinfetante Residual [mg/l Cl]	---	0,4	0,6	0	---	2	2	100
Controlo de Rotina 2								
Número de Colónias a 22 °C [N/ml a 22°C]	Sem alteração anormal	12	12	0	100	1	1	100
Número de Colónias a 37 °C [N/ml a 37°C]	Sem alteração anormal	5	5	0	100	1	1	100
Condutividade [µS/Cm a 20 °C]	2500	403	403	0	100	1	1	100
Enterococos [N/100ml]	0	0	0	0	100	1	1	100
Cor [mg/l PtCo]	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
pH [Escala de Sorensen]	6,5 a 9,0	7,6	7,6	0	100	1	1	100
Manganês [µg Mn/l]	50	2,37	2,37	0	100	1	1	100
Ferro [µg Fe/l]	200	< 60	< 60	0	100	1	1	100
Cheiro, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Sabor, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Turvação [UNT]	4	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
Controlo de Inspeção								
Alumínio [µg Al/l]	200	–	–	0	100	0	0	100
Amónio [mg NH ₄ /l]	0,50	–	–	0	100	0	0	100
Nitritos [mg NO ₂ /l]	0,5	–	–	0	100	0	0	100
Clostrídium perfringens [N/100 ml]	0	–	–	0	100	0	0	100
Nitratos [mg NO ₃ /l]	50	–	–	0	100	0	0	100
Oxidabilidade [mg O ₂ /l]	5	–	–	0	100	0	0	100
Antimónio [µg Sb/l]	5,0	–	–	0	100	0	0	100
Arsénio [µg As/l]	10	–	–	0	100	0	0	100
Benzeno [µg /l]	1,0	–	–	0	100	0	0	100
Benzo(a)pireno [µg/l]	0,010	–	–	0	100	0	0	100
Boro [mg B/l]	1,0	–	–	0	100	0	0	100
Bromatos [µg BrO ₃ /l]	10	–	–	0	100	0	0	100
Cádmio [µg Cd/l]	5,0	–	–	0	100	0	0	100
Cálcio [mg Ca/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Chumbo [µg Pb/l]	10	–	–	0	100	0	0	100
Cianetos [µg CN/l]	50	–	–	0	100	0	0	100
Cobre [mg Cu/l]	2,0	–	–	0	100	0	0	100
Crómio [µg Cr/l]	50	–	–	0	100	0	0	100
1,2-Dicloroetano [µg/l]	3,0	–	–	0	100	0	0	100
Dureza Total [mg CaCO ₃ /l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Fluoretos [mg F/l]	1,5	–	–	0	100	0	0	100
Magnésio [mg Mg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Mercurio [mg Hg/l]	1	–	–	0	100	0	0	100
Níquel [µg Ni/l]	20	–	–	0	100	0	0	100
HAP-Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos[µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Benzo(b)fluoranteno [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Benzo(k)fluoranteno [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Benzo(ghi)perileno [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Selénio [µg Se/l]	10	–	–	0	100	0	0	100
Cloretos [mg Cl/l]	250	–	–	0	100	0	0	100
Tetracloroetano e Tricloroetano [µg/l]	10	–	–	0	100	0	0	100
Tetracloroetano [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Tricloroetano [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Trihalometanos Total [µg/l]	100	–	–	0	100	0	0	100
Clorofórmio [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Bromofórmio [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Bromodiclorometano [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Dibromoclorometano [µg/l]	---	–	–	0	---	0	0	100
Sódio [mg Na/l]	200	–	–	0	100	0	0	100
Sulfatos [mg SO ₄ /l]	250	–	–	0	100	0	0	100
Dose indicativa [mSv/ano]	0,1	–	–	0	100	0	0	100
Radão [Bq/l]	100	–	–	0	100	0	0	100
Pesticidas Totais [µg/l]	0,50	–	–	0	100	0	0	100
Pesticidas Individuais [µg/l]	---	–	–	0	100	0	0	---
Alacloro [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Bentazona [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Terbutilazina [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Diurão [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Clorpirifos [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Dimetoato [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
MCPA [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Metolaclo [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Ometoato [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Imidaclopride [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Oxadiazão [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100
Desetilterbutilazina [µg/l]	0,10	–	–	0	100	0	0	100

Informação complementar relativa aos incumprimentos (causas e medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água):-

Observações: Os Ensaio foram realizados pelo laboratório de ensaios águas (NP EN ISO/IEC 17025:2005 [em transição para a NP EN ISO/IEC 17025:2018—Circular 5/2018 e Circular 1/2019]) SUMALAB S.A.—Laboratório, com a Acreditação n.º L0335-1 (Edição 21 de 18/01/2019), passada pelo Instituto Português de Acreditação, ver em <http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>, considerado apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ver em www.ersar.pt, pesquisar por O QUE FAZEMOS > Controlo da qualidade da água > Laboratórios. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados no Serviço de Águas e Saneamento do Município.

EDITAL publicitado na página de Internet do Município de Anadia: www.cm-anadia.pt, aos 20 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª